

ITEM	OBJETO	UNID.	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$ UNIT.
	pintado na cor BRANCA sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção. <u>Grafismo/Pintura:</u> Adesivado com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria de Segurança Pública do Piauí. <u>Motorização:</u> Combustível: Gasolina ou flexível (gasolina e/ou álcool em qualquer proporção); Cilindrada mínima de 1.540 cm³; Potência mínima de 90 cv; Cilindros: 04 (quatro); Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica. <u>Número de Marchas:</u> 05 (cinco) à frente e uma à ré. <u>Tracção:</u> Dianteira. <u>Sistema de freio:</u> A disco nas rodas dianteiras e a tambor ou disco nas rodas traseiras. <u>Direção:</u> Hidráulica. <u>Sistema elétrico:</u> Bateria: mínimo de 60 Ah. Alternador e cabeamento compatíveis com o sistema. <u>Forração interna do veículo:</u> Bancos em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. <u>Vidros:</u> Vidros das portas dianteiras e traseiras com rebaixamento total. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS: Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos; Retrovisor externo do lado direito; Protetor de Carter e câmbio; Barras de proteção contra impactos laterais; Encosto de cabeça em todos os bancos: Sendo 2 nos bancos dianteiros e ao menos 2 no banco traseiro; Tapetes de borracha para o interior e em PVC para o porta-malas; Brake-light; Limpador e lavador do vidro da porta traseira; Desembaçador (vidro traseiro térmico). ADAPTAÇÕES: <u>Sinalizador Visual:</u> Barra sinalizadora em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e				
ITEM	OBJETO	UNID.	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$ UNIT.
	máxima de 110 mm. A barra deverá ser instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou alumínio extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor cristal, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de Diodos emissores de luz (led) próprios para iluminação (categoria alto brilho), com no mínimo 220 leds na cor vermelha distribuídos eqüitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Cada led deverá obedecer à especificação a seguir descrita: Intensidade Luminosa: Não inferior a 5.000 mcd; Diâmetro: Não inferior a 3 mm; Ângulo de emissão de Luz: Não inferior a 70°; Corrente Nominal: Não inferior a 70mA @ 25° C. Dotado de luz de beco de, no mínimo, 20V, sendo 01 (uma) em cada lateral da barra de luz. O conjunto sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 Flashes por minuto (FPM). O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos leds. O consumo máximo da barra nas funções leds, excluídas as luzes de beco não deverá ultrapassar 5 A. O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os				

ITEM	OBJETO	UNID.	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$ UNIT.
	ocupantes da cabina. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. <u>Sinalizador Acústico:</u> Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc; No mínimo 04 (quatro) tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potencia de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. <u>Características e Itens Adicionais:</u> Rádio transceptor móvel VHF/FM, faixa de operação 148 a 174 MHz, potência mínima de 45 Watts, mínimo de 32 canais, display alfanumérico de 14 caracteres, potência de áudio mínima de 3 watts, auto falante incorporado ao painel frontal do equipamento independente do uso de auto falante externo. O equipamento deve estar operando de acordo com sistema de telecomunicações compatível com o utilizado pela Secretaria de Segurança Pública a que se destina o veículo, dotado de antena veicular com ganho de 0 db ou 3 db, suporte de fixação do rádio, microfone de mão e instalado no veículo. 02 (dois) rádios transceptores portáteis operando em sistema de telecomunicações compatível com o utilizado pelo órgão a que se destina o veículo; Tomada apropriada para ligação de 12 Vcc; Farol de busca com 10 m de cabo, plug para ligação à tomada de 12Vcc. <u>Conjunto sinalizador acústico visual:</u> Garantia mínima de 12 (doze) meses. <u>Grafismos:</u> (quando for o caso) Garantia mínima de 12 (doze) meses. <u></u>				
ITEM	OBJETO	UNID.	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$ UNIT.
	<u>Assistência Técnica:</u> Autorizada nos Estados.				
5	HATCH PADRÃO PCPI (DESCARACTERIZADA E SEM AR) 1 - CONDIÇÕES GERAIS: Veículo zero Km, tipo HATCH, com modelo no mínimo correspondente à data da nota fiscal e da linha de produção comercial, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e uma tampa traseira para acesso ao interior do veículo, em cor sólida e com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria de Segurança Pública a que se destina o veículo. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: <u>Cor:</u> Veículo pintado na cor BRANCA sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção. <u>Grafismo/Pintura:</u> Sem grafismo. <u>Motorização:</u> Combustível: Gasolina ou flexível (gasolina e/ou álcool em qualquer proporção); Cilindrada mínima de 1.540 cm³; Potência mínima de 90 cv; Cilindros: 04 (quatro); Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica. <u>Número de Marchas:</u> 05 (cinco) à frente e uma à ré <u>Tracção:</u> Dianteira. <u>Sistema de freio:</u> A disco nas rodas dianteiras e a tambor ou disco nas rodas traseiras. <u>Direção:</u> Hidráulica. <u>Sistema elétrico:</u> Bateria: mínimo de 60 Ah. Alternador e cabeamento compatíveis com o sistema. <u>Forração interna do veículo:</u> Bancos em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. <u>Vidros:</u> Vidros das portas dianteiras e traseiras com rebaixamento total. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS: Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos; Retrovisor externo do lado direito; Protetor de Carter e	Unid.	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA.	Gol Hatch 1.6 Total Flex 4 portas	36.500,00